Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MACEIÓ - ALAGOAS

Cláudio Pereira de Andrade
Oficial

-FICHA Nº.01-

CNM: 001925.2.0015754-63

MATRICULA Nº. 15754 (quinze mil, setecentos e cinqüenta e quatro) - DATA: 23 de Março 2011. - **LOTE DE TERRENO SOB Nº. 18** (dezoito), da Quadra "C", componente do Loteamento **SANTOS DUMONT**, situado no Tabuleiro do Martins, nesta cidade, com todas as benfeitorias e construções nele existentes, inclusive um galpão também em construção, medindo o referido lote 50,00m de largura de frente e de fundos, por 100,00m de extensão de frente a fundos; limitando-se pela frente com a estrada asfaltada que liga o Monumento Rodoviário ao Município de Satuba, de um lado com o lote nº.1, do outro lado com o lote nº.17 e pelos fundos com a metade do lote nº.02, todos pertencentes a Othon Bezerra de Mello - **PROPRIETÁRIA: CAFÉ DEL REY LTDA**, inscrita no CNPJ nº.12.472.544/0001-35, sediada nesta cidade, insc. Estadual nº.24.000.071-4, no ato representada por Carlos Antonio Oliveira, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF nº.054.394.274-15, residente nesta cidade - **REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, R.2-29.878, em 17.02.83**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta capital **C/Nº 9900, onde se vê que a proprietária adquiriu o imóvel desta matrícula, por compra feita a Dumonte Imóveis e Incorporações Ltda, com sede nesta cidade, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 27.12.82, do 2º Ofício, desta cidade, livro 715, fls.194/vº.**; dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió,23 de Março de 2011. Oficial Substituta.

AV.1 – 15754- HIPOTECA - Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório sob nº.9900 - **DEVEDOR: CAFÉ DEL REY LTDA,** com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº.12.472.544/0001-35, representada no ato por seu Sócio-Gerente Carlos Antonio Oliveira, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, com CPF nº.045.394.274-15, e como **FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES DO VEVEDOR – CARLOS ANTONIO OLIVEIRA** e sua esposa **D. LÍGIA FRANZ OLIVEIRA,** ele já descrito acima, ela casada, bancária, residente nesta cidade, inscrita no CPF nº.201.132.260-04. **CREDOR – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrito no CGC nº.07.237.373, representado no ato por Ignácio Soares de Souza e William Malta de Almeida, Gerente e chefe de Setor em exercício respectivamente, firmados no contrato. **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA REAL,** com força de escritura pública, assinado em 08.03.83 **pelas partes interessadas, duas testemunhas, com firma reconhecida do Cartório do 1º Ofício da Capital. VALOR DO CONTRATO – Cr$ 18.522.139,00**. O DEVEDOR pagará ao BNB o montante do crédito, que corresponde ao principal, acrescido de juros e correção monetária nos prazo estipulados na clausula 2ª. deste contrato, mediante pagamento de 52 parcelas, sendo 04 parcelas trimestrais, correspondendo a juros e correção monetária, e 48 parcelas mensais e sucessivas, correspondente as amortizações de principal, juros e correção monetária, vendendo-se a primeira em 09.06.83 e a última em 09.03.88. **GARANTIA HIPOTECÁRIA – O Devedor dá em primeira e especial Hipoteca o imóvel constante da matrícula acima.** O imóvel acima descrito foi avaliado em Cr$ 33.751.520,00. (incluindo outro imóvel). Quite como IAPAS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND, nº. 402.200-02, expedido em 07 de Março de 1983. Quite com a Municipalidade; Tudo de acordo com o documento arquivado no 1º Cartório; **Em Tempo: o imóvel foi avaliado em Cr$ 33.751.520,00** e não como constou; dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió, 23 de Março de 2011. Oficial Substituta.

AV.2 – 15754 – HIPOTECA – Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório sob nº.9900 - **DEVEDOR: CAFÉ DEL REY LTDA**, com sede nesta cidade, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº.12.472.544/0001-35, representada no ato por seu sócio-gerente **CARLOS ANTONIO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, inscrito no CPF nº.045.394.274-15, e como FIADORES E **PRINCIPAIS PAGADORES DO DEVEDOR – CARLOS ANTONIO OLIVEIRA**, acima descrito e sua esposa **D. LIGIA FRANZ OLIVEIRA**, casada, bancária, residente nesta cidade, inscrita no CPF nº.201.132.260-04. **CREDOR – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A,** sociedade de economia mista com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrito no CGC sob nº. 07.237.373, representado no ato por IGNÁCIO SOARES DE SOUZA e WILLIAM MALTA DE ALMEIDA, Gerente e Chefe de Setor em exercício respectivamente, firmados no

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: SARA OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.526.793-** DATA: 11/12/2024 14:42:02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MACEIÓ - ALAGOAS

Cláudio Pereira de Andrade
Oficial

-FICHA Nº.01-

CNM: 001925.2.0015754-63

MATRICULA Nº. 15754 (quinze mil, setecentos e cinqüenta e quatro) - DATA: 23 de Março 2011. - **LOTE DE TERRENO SOB Nº. 18** (dezoito), da Quadra "C", componente do Loteamento **SANTOS DUMONT**, situado no Tabuleiro do Martins, nesta cidade, com todas as benfeitorias e construções nele existentes, inclusive um galpão também em construção, medindo o referido lote 50,00m de largura de frente e de fundos, por 100,00m de extensão de frente a fundos; limitando-se pela frente com a estrada asfaltada que liga o Monumento Rodoviário ao Município de Satuba, de um lado com o lote nº.1, do outro lado com o lote nº.17 e pelos fundos com a metade do lote nº.02, todos pertencentes a Othon Bezerra de Mello - **PROPRIETÁRIA: CAFÉ DEL REY LTDA**, inscrita no CNPJ nº.12.472.544/0001-35, sediada nesta cidade, insc. Estadual nº.24.000.071-4, no ato representada por Carlos Antonio Oliveira, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF nº.054.394.274-15, residente nesta cidade - **REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, R.2-29.878, em 17.02.83**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta capital **C/Nº 9900, onde se vê que a proprietária adquiriu o imóvel desta matrícula, por compra feita a Dumonte Imóveis e Incorporações Ltda, com sede nesta cidade, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 27.12.82, do 2º Ofício, desta cidade, livro 715, fls.194/vº.**; dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió,23 de Março de 2011. Oficial Substituta.

AV.1 – 15754- HIPOTECA - Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório sob nº.9900 - **DEVEDOR: CAFÉ DEL REY LTDA,** com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº.12.472.544/0001-35, representada no ato por seu Sócio-Gerente Carlos Antonio Oliveira, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, com CPF nº.045.394.274-15, e como **FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES DO VEVEDOR – CARLOS ANTONIO OLIVEIRA** e sua esposa **D. LÍGIA FRANZ OLIVEIRA,** ele já descrito acima, ela casada, bancária, residente nesta cidade, inscrita no CPF nº.201.132.260-04. **CREDOR – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrito no CGC nº.07.237.373, representado no ato por Ignácio Soares de Souza e William Malta de Almeida, Gerente e chefe de Setor em exercício respectivamente, firmados no contrato. **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA REAL,** com força de escritura pública, assinado em 08.03.83 **pelas partes interessadas, duas testemunhas, com firma reconhecida do Cartório do 1º Ofício da Capital. VALOR DO CONTRATO – Cr$ 18.522.139,00**. O DEVEDOR pagará ao BNB o montante do crédito, que corresponde ao principal, acrescido de juros e correção monetária nos prazo estipulados na clausula 2ª. deste contrato, mediante pagamento de 52 parcelas, sendo 04 parcelas trimestrais, correspondendo a juros e correção monetária, e 48 parcelas mensais e sucessivas, correspondente as amortizações de principal, juros e correção monetária, vendendo-se a primeira em 09.06.83 e a última em 09.03.88. **GARANTIA HIPOTECÁRIA – O Devedor dá em primeira e especial Hipoteca o imóvel constante da matrícula acima.** O imóvel acima descrito foi avaliado em Cr$ 33.751.520,00. (incluindo outro imóvel). Quite como IAPAS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND, nº. 402.200-02, expedido em 07 de Março de 1983. Quite com a Municipalidade; Tudo de acordo com o documento arquivado no 1º Cartório; **Em Tempo: o imóvel foi avaliado em Cr$ 33.751.520,00** e não como constou; dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió, 23 de Março de 2011. Oficial Substituta.

AV.2 – 15754 – HIPOTECA – Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório sob nº.9900 - **DEVEDOR: CAFÉ DEL REY LTDA**, com sede nesta cidade, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº.12.472.544/0001-35, representada no ato por seu sócio-gerente **CARLOS ANTONIO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, inscrito no CPF nº.045.394.274-15, e como FIADORES E **PRINCIPAIS PAGADORES DO DEVEDOR – CARLOS ANTONIO OLIVEIRA**, acima descrito e sua esposa **D. LIGIA FRANZ OLIVEIRA**, casada, bancária, residente nesta cidade, inscrita no CPF nº.201.132.260-04. **CREDOR – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A,** sociedade de economia mista com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrito no CGC sob nº. 07.237.373, representado no ato por IGNÁCIO SOARES DE SOUZA e WILLIAM MALTA DE ALMEIDA, Gerente e Chefe de Setor em exercício respectivamente, firmados no

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: SARA OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.526.793-** DATA: 11/12/2024 14:42:02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

contrato. **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA REAL** com força de escritura pública, assinado em 08.03.83, pelas partes interessadas, duas testemunhas, com firma reconhecida pelo Tabelionato do 1º Ofício, da capital. **VALOR DO CONTRATO – Cr$ 3.839.400,00**. O Devedor pagará ao BNB o montante do crédito, que corresponde ao principal, acrescido de juros e correção monetária nos prazos estipulados na cláusulas 2ª. deste contrato, mediante pagamento de 52 parcelas, sendo 04 parcelas trimestrais, correspondentes a juros e correção monitária e 48 parcelas mensais e sucessivas, correspondente ás amortizações de principal, juros e correção monetária, vencendo-se a primeira em 09.06.83 e última em 09.03.88. **GARANTIA HIPOTECÁRIA – O Devedor dá em Segunda e especial Hipoteca o imóvel constante da matrícula acima.** O imóvel acima descrito foi avaliado em Cr$ 33.751.520,00 (incluindo outro imóvel) . Quite com a municipalidade e com o IAPAS, conforme Certidão Negativa de Débito – CND nº.402.200-02, expedida em 07.03.83, arquivado no 1º Cartório, desta cidade;Tudo de acordo com os documentos arquivados no 1º Cartório; dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió, 23 de Março de 2011. Oficial Substituta.

AV. 3 – 15754 – HIPOTECA - Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório sob nº.9900 - **DEVEDOR: CAFÉ DEL REY LTDA**, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob nº.12.472.544/0001-35, representada no ato por seu Sócio Gerente CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, inscrito no CPF nº.045.394.274-15, e como **FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES DO DEVEDOR: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA**, acima descrito e sua esposa **D. LÍGIA FRAZ OLIVEIRA**, casada, bancária, residente nesta cidade, inscrita no CPF nº.201.132.260-04. **CREDOR – BANCO DO NORDESTE DO NORDESTE DO BRASIL S/A.,** sociedade de economia mista com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrito no CGC sob nº.07.237.373, representado no ato por IGNÁCIO SOARES DE SOUZA e WILLIAM MALTA DE ALMEIDA, Gerente e chefe de Setor em exercício respctivamente, firmados no Contrato. **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA REAL**, com força de escritura pública, assinado em 08.03.83, pelas partes interessadas, duas testemunhas, com firma reconhecida pelo Tabeliõ do 1º Ofício, da Capital. **VALOR DO FINANCIAMENTO – Cr$ 3.137.986,00.** A DEVEDORA pagará ao BNB o montante do crédito, que corresponde ao principal, acrescido do juros e correção monetária nos prazos estipulados na cláusula 2ª. Deste Contrato, mediante pagamento de 52 parcelas, sendo 04 parcelas trimestrais, correspondentes a juros e correção monetária, e 48 parcelas e sucessivas, correspondentes ás amortizações de juros e correção monetária, vendendo-se a primeira em 09.06.83 e a última em 09.03.88. **GARANTIA HIPOTEC[ÁRIA – O Devedor dá em 3ª, e especial hipoteca o imóvel constante da matrícula acima.** O imóvel acima descrito foi avaliado em Cr$ 33.751.520,00(incluindo ou tro imóvel). Quite com a Municipalidade e com o IAPAS, conforme Certidão de Débito - CND, nº.402-200-02, expedido em 07.03.83; Tudo de acordo com o documento arquivado no 1º Cartório.Em Tempo: o nome correto do Credor é: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; e o imóvel foi avaliado em Cr$ 33.751.520,00** e não como constou;tudo mais conforme documentos arquivado no 1º Cartório;dou fé.Eu, Escrevente,datilografei.Maceió,23 de Março de 2011.Oficial Substituta.

AV.4 – 15754 – HIPOTECA - Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório sob nº.9900 - **DEVEDORA: CAFÉ DEL REY LTDA**, com sede nesta cidade, com CGC nº.12.472.544/0001-35, representada por seu Diretor Presidente Carlos Antonio Oliveira, brasileiro, casado, industrial, com CPF nº.045.394.274-15, residente nesta cidade. CREDOR: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**; com Agencia nesta cidade, com CGC nº.07.237.373/0031-45. **TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº. ECI – 83/010** emitida em 31 de maio de 1983. Vencimento em 09 de março de 1988. **VALOR CR$ 13.244.501,00.** Juros – 3% ao ano. **GARANTIA HIPOTECÁRIA: A devedora dá ao credor em hipoteca cedular de 4º grau o imóvel constante da matrícula acima.** Feita integralmente a Cédula no Livro 3 – Aux-D, fls. 296v/7 nº.1648. Tudo de acordo com a Cédula arquivada no 1º Cartório, desta cidade; dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió, 23 de Março de 2011. Oficial Substituta.

AV.5 - 15754 – ADITIVO – Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório sob nº.9900 - Certifico em vista do **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Á CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL PREFIXO Nº. ECI – 83/010,** assinado em 30 de Junho de 1983, pelas partes interessadas e firmas reconhecidas,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: SARA OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.526.793-** DATA: 11/12/2024 14:42:02

Cláudio Pereira de Andrade
Oficial

-FICHA Nº.02-

para fazer constar que resolveram as partes contratantes por este instrumento aditar a Cédula a que se refere o **AV.4-15754.** A EMITENTE se obriga a não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes da Cédula, bem como a não vender, ceder ou de qualquer forma alienar os bens adquiridos, sob pena de rescisão de pleno direito da presente Cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações assumidas, tornando Imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto ás parcelas vincendas, que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis. O referido Aditivo foi feito integralmente no Livro **3-AUX-"D", folhas 296v, nº.1.648, e AV. nº. 7.383.** do 1º Cartório de Imóveis, desta cidade. Tudo de acordo com os documentos arquivados no 1º Cartório; dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió, 23 de Março de 2011. Oficial Substituta.

AV.6 – 15754 - **HIPOTECA** – Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório sob nº.9900 – **DEVEDORA: CAFÉ DEL REY LTDA**, com sede nesta cidade, CGC nº.12.472.544/0001-35, representada por seu Diretor Presidente Carlos Antonio Oliveira, brasileiro, casado, industrial, CPF nº.045.394.274-15, residente nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**, com Agência nesta cidade, CGC nº.07.237.373/0031-45. **TÍTULO – CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL PREFIXO E Nº. ECI-83/13,** emitida em 19.07.83. Vencimento em 09.08.88. Valor – Cr$ 7.791.540,00 – JUROS – 3% ao ano. **GARANTIA HIPOTECÁRIA – A Devedora dá ao Credor em Hipoteca Cedular de 5º grau,** o imóvel constante da matrícula acima. Feita integralmente no **Livro 3-AUX – "E", fls.01v. nº.1.682.** Tudo de acordo com os documentos arquivados no 1º Cartório, desta cidade; dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió, 23 de Março de 2011. Oficial Substituta.

AV.7 –15754 - **HIPOTECA** – Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório sob nº.9900 - **DEVEDORA: CAFÉ DEL REY LTDA**, com sede nesta cidade, CGC nº.12.472.544/0001-35, representada por seu Diretor Presidente Carlos Antonio Oliveira, brasileiro, casado, industrial, CPF nº.045.394.274-15, residente nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, com Agência nesta cidade, CGC nº.07.237.373/0031-45. **TÍTULO – CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL PREFIXO Nº. ECI-83/12,** emitida em 08.08.83. **VENCIMENTO** em 09.03.88. Valor – Cr$ 1.256.974,00. JUROS- 3% ao ano. **GARANTIA HIPOTECÁRIA** – A Devedora dá ao **Credor em Hipoteca Cedular de 6º Grau,** o imóvel constante da matrícula acima. Feita integralmente no **Livro 3-AUX-"E", fls.01, nº.1.695**.Tudo de acordo com os documentos arquivados no 1º Cartório, desta cidade; dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió, 23 de Março de 2011. Oficial Substituta.

AV.8 - 15754 – Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório sob nº.9900 – **MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL** – Certifico a requerimento de **PRODUTOS ALIMENTICIOS DEL REY LTDA**, com sede nesta cidade, CGC sob nº.12.472.544/0001-35, pra constar que a mesma transformou sua razão social de CAFÉ DEL REY LTDA, para **PRODUTOS ALIMENTICIOS DEL REY LTDA**, em vista do Instrumento Particular de Alteração de Contrato da Sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada Denominada Café Del Rey Ltda, arquivado neste cartório. Tudo de acordo com o documento arquivado no 1º Cartório de Imóveis desta cidade;dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió, 23 de Março de 2011. Oficial Substituta.

AV.9 – 15754 – HIPOTECA - Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório sob nº.9900 – **DEVEDORA: GRAFITEX INDUSTRIA E EDITORA LTDA,** com CGC nº.12.357.331/0001-62, representada por Diretor firmado no documento. **CREDOR – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agencia nesta cidade, CGC sob nº.07.237.373/0031-45, por seus representantes firmados no documento. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DEL REY LTDA,** CGC nº.12.472.544/0001-35, representada por seu Diretor firmado no documento. **SEGUNDO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Á CÉDULA DE CREDITO INDUSTRIAL, PREFIXO Nº ECI-82/08,** emitida pelas partes interessadas e firmas reconhecidas, em 26.02.86.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: SARA OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.526.793-** DATA: 11/12/2024 14:42:02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

VALOR DO FINANCIAMENTO – Cr$ 8.400.000, com vencimento para o dia 10.10.1987, a juros de 10% ao ano. **GARANTIA HIPOTECARIA – Interveniente dá ao Credor em sétima e especial hipoteca o imóvel constante da matrícula acima.** Feita integralmente no **Livro 3-Aux-G.fls.01 nº.2090**. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel fica avaliado **Cr$ 950.000,000**.Tudo de acordo com o documento arquivado no 1º Cartório de Imóveis, desta cidade; dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió, 23 de Março de 2011. Oficial Substituta.

AV.10– 15754 – PENHORA - Certifico conforme certidão do 1º Cartório de Imóveis, arquivada neste cartório SOB Nº.9900 – Mandado de Penhora – O imóvel acima, fica penhorado, conforme **MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL** – Mandado nº.575/2004, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista nº.01988-2001-006-19-00-8, movida pelo Exequente: **JOSÉ EUCLIDES DE CARVALHO**, contra a Executada: **PRODUTOS // ALIMENTÍCIOS DEL REY LTDA**; processado no Poder Judiciário – Justiça do Trabalho 19ª Região – 6ª Vara do Trabalho de Maceió. Valor da Causa: R$ 79.494,90. Avaliação do Imóvel: R$ 140.000,00. Que aos 30.10.2003, teve seu Auto de Penhora e Avaliação, em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmº. Sr.Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Maceió. Fiel depositário: Carlos Antonio Oliveira, CPF nº.045.394.274-15. Fornecido Ofício por este Cartório, comunicando que o imóvel penhorado, encontra-se gravado com hipoteca cedular, e determinado o registro por despacho datado de 02.03.2007, do Dr. Albino Placido Neto Júnior, Juiz do Trabalho, conforme Ofício nº.155/2007- 6ª Vara, datado de 06.03.2007. O referido Mandado foi expedido em 21.06.2004 e estava devidamente assinado pelo Dr. Luiz Sávio de Lima Gazzaneo Juiz do Trabalho Substituto; Tudo de acordo com os documentos arquivados no 1º Cartório de Imóveis, em 15.09.2006; dou fé. Eu, Escrevente, datilografei. Maceió, 23.03.2011. Oficial Substituta.

R.11-15754–Protocolo nº **34112**–23.03.2011–PENHORA-Por Ofício nº **001190005005972620**10 de 29.11.2010 e Auto de Penhora e Laudo de Avaliação de 05.06.2009, extraídos da Execução Fiscal nº **0002895-77.2001.4.05.8000**, pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal, Luiz Henrique P. Santos, de ordem do Dr. Raimundo Alves de Campos Júnior, Juiz Federal, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF e PRODUTOS ALIMENTICIOS DEL REY LTDA (CARLOS ANTONIO OLIVEIRA e LIGIA D OLIVEIRA)**, em garantia do pagamento da dívida no valor de **R$ 42.107,63**(quarenta e dois mil, cento e sete reais e sessenta e três centavos), fica **PENHORADO** o imóvel constante desta matrícula. Tudo mais conforme documentos apresentados em cartório;dou fé.Eu, Escrevente,datilografei.Maceió,23.03.2011.Oficial Substituta.

AV.12-15754-COMPLEMENTO DE MATRICULA - Certifico que foram CANCELADAS TODAS HIPOTECAS que gravavam o imóvel constante desta matrícula, referentes ao AV.1-2-3-4-5-6-7-9, em vista da autorização contida no documento fornecido em' 11.04.2011, pelo Credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., representado pelo Gerente Gerente Geral, Enildo Lemos Correia Vasconcelos; Tudo mais conforme documento apresentado e arquivado no 1º Cartório de Registro de Imóveis,desta cidade;dou fé.Eu, Escrevente,datilografei.Maceió,01.11.2011.Oficial Substituta.

AV.13-15754-Protocolo nº.34851-01.11.2011-BAIXA DE PENHORA-Por Ofício nº.1114/2011, datado de 08.09.2011, da 6ª Vara do Trabalho, pela Secretaria Jo-' selma de Farias Carvalho, extraído da Execução nº.01988-2001-006-19-00-8,pelo Dr.Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Juiz do Trabalho da 6ª Vara, tendo como Exequente JOSÉ EUCLIDES DE CARVALHO e Executada PRODUTOS ALIMENTÍCIOS// DEL REY LTDA, para fazer constar que fica CANCELADA A PENHORA do imóvel constante desta matrícula, referente ao AV.10; Tudo mais conforme documento apresentado em cartório e que fica arquivado;dou fé.Eu, Escrevente,datilografei.Maceió,01.11.2011.Oficial Substituta.

R.14-15754-Protocolo nº.34852-01.11.2011-COMPRA E VENDA-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08.10.2010, no Livro nº.060,fls.258 a 258v, notas do Único Oficio Notorial e Registral da Comarca de Boca da Mata/AL.,// Tabelião Pedro Jorge Guimarães Almeida, a proprietária PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DEL REY LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.472.544/0001-35, com sede na Rodovia BR 316 Sul, Km 13 s/n, Tabuleiro do Martins, nesta cidade, representada por Sócio Carlos Antônio Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.nº.137.035-SSP/AL e CPF nº.045

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: SARA OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.526.793-** DATA: 11/12/2024 14:42:02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cláudio Pereira de Andrade
Oficial

-FICHA Nº.03-

MATRICULA Nº.15754(quinze mil,setecentos e cinquenta e quatro)-CONTINUAÇÃO: 394.274-15, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL,vendeu a LOMAVEL-PATRIMONIAL - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.11.052.802/0001-61, com sede na Av. Serra Branca nº.365-A, cidade Industrial Satélite, Guarulho/SP, representada por seu procurador Francisco de Assis Gama Alves, brasileiro, casado, contador, portador da C.I.nº.326.382-SSP/SE e CPF nº.103.183.135-53, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, conforme procuração lavrada no Livro nº 1332 às fls.229/300 no 2º Tabelião de Notas de Guarulhos/SP e que ficam arquivadas naquelas notas; o imóvel constante desta matrícula, pelo o preço de R$315.000,00(trezentos e quinze mil reais) a ser pago em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R$35.000,00, com vencimento a cada dia 30/ de cada mês, representados por Cheques de emissão da compradora, foi pago o imposto de transmissão "inter vivos" conforme Guia nº.6709/2011, datada de/ 17.05.2011, quite com a Municipalidade, as partes dispensam a apresentação/ das certidões exigidas pela Lei nº.7.433, de 18.12.85, enumeradas no Decreto nº.93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo pela certidão atualizada de inteiro teor da matricula do imóvel, que fica arquivada naquelas notas; foi emitida a DOI; CERTIFICO que o registro/ ora realizado na mencionada matricula foi devidamente transportado da Matricula nº.16028, de 01.11.2011, constante do R.3-16028, devidamente Encerrada em razão da duplicidade de abertura de matrícula consistente do mesmo imóvel; dou fé.Eu, Escrevente,datilografei.Maceió,01.11.2011.Oficial Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.ONR.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: SARA OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.526.793-** DATA: 11/12/2024 14:42:02